



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Finanças**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/PE-SEFIN**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2011**

**Processo nº 2010018697**

Validade 12 meses

**O MUNICÍPIO DE PALMAS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhor **João Marciano Júnior**, Diretor Geral de Compras e Licitação de Palmas - TO, conforme Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

Resolve:

Registrar os preços para o fornecimento dos materiais a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º **089/2011**, sucedido em **04/Agosto/2011**, às **09:00**, realizado pelo pregoeiro da **Secretaria Municipal de Finanças**.

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da **Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

### 2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
<b>Sandra Maria Webber - Me</b>				<b>07.693.814/0001-06</b>	
Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor R\$
01	28	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA D23 - Medidas 120x60x03. (AxLxE) - Cor: azul ou preta	Nedel	21,90
02	02	UN	CRONÔMETRO -Hora e data -10 Voltas de memória (tomada de tempo) -Timer -Função Cronógrafo -Alarme de hora -Alarme de calendário -Duplo Horário -Podômetro (contador de passos)	Vollo	149,00
03	05	UN	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, SENDO: COSTURADA À MÃO; COMBINAÇÃO DE PU, ALGODÃO E POLIESTER; CÂMARA EM LATEX; COMPOSIÇÃO: 100% PU; PESO APROXIMADO: 437G; CIRCUNFERÊNCIA: 67CM	Nedel	49,00
04	04	UN	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY, SENDO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM FIO 2,2MM, 14 FIO MONOFILADOS NA MALHA 14CM X 14CM (TAMANHO	Spitter	70,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Finanças**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			DOS QUADRADOS DA REDE); MEDIDAS 4MTS X 2,2 MTS DE ALTURA HASTE SUPERIOR 0,60 CM FUNDO INFERIOR 1,20MTS.		
05	03	UN	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU OFICIAL, APROVADA PELO FIVB, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 - 67CM. PESO DE 260 - 280 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Penalty	80,00
07	03	UN	<u>EXPOSITOR P/ HALTERES 11 PARES – POLIMET, SENDO:</u> -Estrutura em tubo redondo em aço base em tubo quadrado pintura em epóxi cor preta. Ideal para armazenar halteres de 1 kg a 5 kilos. <u>-Ponteiras externas em PVC cor preta, anti-derrapante.</u>	Neofit	189,92
08	30	MT	CORDA DE SISAL CABO DE GUERRA ½ POLEGADA 30 MTS.	Nedel	4,90
09	06	UN	HALTERES DE 1 KG -Emborrachado revestido com vinil PVC nas cores azul e verde, dimensões aproximadas do produto: 7x7x26cm (AxLxP)	Neofit	8,00
13	05	PAR	TORNOZELEIRA 1 KG -Emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com vizez de polipropileno.	Kalango	18,00
14	04	PAR	TORNOZELEIRA 2 KG -Emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com vizez de polipropileno.	Kalango	29,00
15	04	PAR	TORNOZELEIRA 3 KG -Emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com vizez de polipropileno.	Kalango	21,50
16	04	PAR	TORNOZELEIRA 4 KG -Emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com vizez de polipropileno.	Kalango	27,50
17	04	PAR	TORNOZELEIRA 5 KG -Emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com vizez de polipropileno.	Kalango	37,00
18	01	UN	BOMBA DE AR PARA BOLA - Bomba de ar de duplo efeito com adaptador para câmaras de bicicleta. - Acompanha 02 agulhas. - Perfil: Profissional. -Material: Policarbonato.	Poker	16,00
19	01	UN	SACO DE PANCADA; -Modelo: Adulto 70 Lbs -Modalidade Esportiva: boxe -Cor: vermelho -Dimensões aproximadas: 120 cm	Punch	129,00
20	01	UN	APARADOR DE CHUTE -Revestimento externo em couro sintético de alta	Jugui	79,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Finanças**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			resistência -Costuras em poliéster (300 d) - Dimensões aproximadas do produto: 60x45x10, 5 cm (A x L x P) -Peso líq. aproximado do produto: 5,5kg.		
21	04	PAR	LUVA DE BOXE -Revestimento em P.U. e enchimento com espuma pré-moldada. -Fechamento do punho com velcro. -Cor: Azul Marinho -Modelos: 16 OZ.	Jugui	90,00
22	04	UN	PROTETOR DE TÓRAX -Construído em PU com enchimento de espuma emborrachada sua densidade é ideal para suportar os golpes e aliviar o impacto. Os três ajustes existentes na parte posterior e seu formato anatômico fazem com que o protetor molde-se ao corpo como uma verdadeira armadura. - Dimensões aproximadas do produto: 55x55x23cm (AxLxP) -Peso líq. aproximado do produto: 1kg.	Jugui	85,00
23	04	UN	PROTETOR DE CABEÇA -Com os 3 ajustes na parte posterior da cabeça e 1 no queixo, o equipamento molda-se anatomicamente ao usuário. -Proteção na parte superior da cabeça em PU. MATERIAL: Revestimento: PU (poliuretano, couro sintético) de 0,8mm. ENCHIMENTO: EVA revestido de esponja elástica. COSTURA e VELCRO: Linha de poliéster 300d Velcro: 3 níveis de velcro ajustam o protetor perfeitamente à cabeça. Peso aproximado: 600g.	Jugui	74,00
24	15	UN	TROFÉUS, SENDO: 05 unidades para 1º lugar: 70 cm; 05 unidades para o 2º lugar: 60 cm; 05 unidades para o 3º lugar: 50 cm	Jeps	49,00
25	120	UN	MEDALHAS, SENDO: 40 UNIDADES PARA 1º LUGAR (cor ouro); 40 UNIDADES PARA 2º LUGAR (cor prata) 40 UNIDADES PARA 3º LUGAR (cor bronze) - Material em metal; - Formato arredondado com fita em cetim	Vitória	2,19
26	12	UN	CONES EM DUAS CORES (PRETO/AMARELO) 50 CM DE ALTURA MATERIAL: PVC	Nedel	13,89
28	02	UN	ESTERIA ELETRICA PROFISSIONAL LX-160 Modulo eletrônico: multinformações Display: LCD Monitoramento cardíaco: sensor lóbulo de orelha Sistema de emergência: botão de desligamento automático/chave de segurança Motor: 2hp Ca Tensão: 220V Velocidade máxima: 16 km/h	Movement	4.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Finanças**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			Inclinação: 0 ou 5% (manual) Capacidade de utilização: 150 kg Área útil da manta: 134x42 cm Dimensões: 175 altura x 78 largura x 140 cm Lubrificação: orifício externo		
--	--	--	--	--	--

### 3. DO OBJETO

Constitui o presente objeto aquisição de **aquisição de materiais esportivos**, conforme especificações do Edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

### 4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze)** meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

### 5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Finanças**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## **6. DO CONTRATO**

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada pela [Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte](#) de Palmas ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da [Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte](#), na dotação orçamentária consignada para o projeto/atividade, incluindo-se a natureza de sua despesa e fonte.

## **7. VALOR E PAGAMENTO**

Por cada material fornecido, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na [Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte](#).

Fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**

O local para a entrega será **no Almoxarifado Central, localizado na Avenida LO 13 - AASE 50 ou 502 Sul, Paço Municipal, Centro, Palmas - TO, fone (63) 2111-4248, em dias úteis e horário comercial.**

Após o recebimento da Nota de Empenho, deverá o CONTRATADO **efetuar** a entrega do objeto do certame no prazo de até **15 (quinze)** dias, conforme especificado no Edital de Licitação, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata.

## **9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Finanças**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria Geral de Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

**10. TRIBUTOS**

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

**11. FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 34/2006, Decreto Municipal nº 218/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no [processo nº 2010018697](#).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 02 de Setembro de 2011.**

**João Marciano Junior**  
Diretor de Compras e Licitação

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

Juliana Costa dos Santos  
Equipe de Apoio

**EMPRESA**

**Sandra Maria Webber - Me**